

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo no 987553

Natureza: Denúncia

R. de S. Alves – ME Denunciante:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areado

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal,

Tendo em vista a juntada da documentação de fls. 82/415, encaminhada pelo Sr. Pedro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Areado, em cumprimento à diligência determinada à fl. 79, encaminho os presentes autos para que seja efetuada nova análise, considerando todo o procedimento licitatório.

Após sejam eles encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação preliminar, nos termos do disposto no § 3º do art. 61 do RITCEMG.

T.C., em ____/__/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator